



sabesp

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

**COMPANHIA ABERTA
CNPJ N.º 43.776.517/0001-80**

FATO RELEVANTE

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, em atendimento à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e atualizações, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a ARSESP publicou a Deliberação nº 536/2014 a qual decide:

Art. 1º - Autorizar a Sabesp a prorrogar a vigência do Programa de Incentivo à Redução do Consumo de Água até o final de 2015 ou até a normalização dos níveis dos reservatórios, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º - A prorrogação aplica-se a todos os municípios que recebem o bônus tarifário atualmente, em decorrência do referido Programa.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 19 de dezembro de 2014.

Rui de Britto Álvares Affonso
Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores

